



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) KASSIA BARCELOS SILVA, matrícula 000001882, que exerce o cargo de CONTROLADORIA GERAL, lotado em DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/08/2021 a 31/07/2022, a partir de 29/07/2024 até 17/08/2024, Convertido em 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 26/07/2024

Kássia Barcelos Silva

KASSIA BARCELOS SILVA
Colaborador (a)

26/07/24

Deferido



Não deferido



26/07/24

Renato Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito







PORTARIA Nº 119 DE 29 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora KÁSSIA BARCELOS SILVA correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
KÁSSIA BARCELOS SILVA	Controladoria Geral	01/08/2021 à 31/07/2022	29/07/2024	17/08/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D5A-9579-9681-754C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 29/07/2024 13:45:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2D5A-9579-9681-754C>